



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1165, DE 06 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA SUELLEN DIAS
TOURANÇA RIBEIRO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

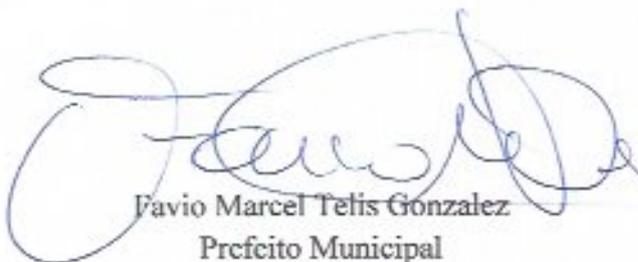
CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada pela servidora, bem como o que dispõe o art. 38 da Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei 5.174, de 10 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora **Suellen Dias Tourança Ribeiro**, Diretor de Departamento, matrícula nº 5644-4, a contar de 26 de junho de 2017 até 22 de dezembro de 2017.

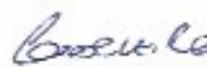
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração